

PORTARIA DE VIAGEM Nº 96, DE 29 DE JULHO DE 2024


Publicado no site da prefeitura
Municipal
02/07/2024
Secretaria municipal de
comunicação

**Autoriza a concessão de diária de viagem a(o) servidor(a)
MARLY ABRÃO ARAUJO.**

O (A) **GESTOR DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Estatuto dos Servidores do Município e nos termos do processo administrativo n.º 23629/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária(s) de viagem a(o) servidor(a) **MARLY ABRÃO ARAUJO**, inscrito(a) no CPF n.º ***.456.701-** e na matrícula n.º 3602, como CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CURSOS DE ENSINO SUPERIOR E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, lotado(a) no(a) SEC. MUN. DE EDUCACAO - POLO DA UEG, o qual empreenderá viagem a Anápolis - GO, no dia 3 de Agosto de 2024, com a finalidade de PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DE 2024/2, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, NO PERÍODO DE 02/08/2024 A 03/08/2024, SEDE DA UEG, ANÁPOLIS-GO., concedendo-lhe 1 diária estadual sem pernoite, totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º O valor deverá ser creditado em nome do servidor(a), no Banco ITAÚ UNIBANCO S.A., agência n.º 4409, na conta n.º 20384 - 3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio Do Descoberto, 29 de Julho de 2024.


NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA

GESTOR

Decreto n.º 6777/2024